



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 116 DE: 12/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, ao servidor público municipal: **PAULO JOSÉ HEIDGGER**, cargo tesoureiro pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: **18/04/2005** à **18/07/2005**, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal n.º 044/93 de: 16/07/1993.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ,** aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (12/04/2005).


**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**


**VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Ibaiti, 13 a 28 de abril de 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - ESTADO DO PARANÁ
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 06/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, tendo em vista que não houve irregularidade no processo licitatório tipo Tomada de Preço n.º 06/2005, que tem como objeto a Contratação de um Profissional autônomo na especialidade de clínico Geral para prestação de Serviços médico no Programa Saúde da Família.

Tendo como proponente vencedor Dr. Álvaro César Bogacz, inscrito no CRM 14.273 PR, que apresentou proposta no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), cuja proposta foi analisada pela Comissão de Licitação, em data de 31/03/2005, que as apreciou e julgou como sendo vencedor do objeto desta Licitação; HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado constante da Ata da Comissão de Licitação, de julgamento e classificação das propostas.

Jaboti, 05 de Abril de 2005

JORGE DOMINGOS DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO n.º 19/2005

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Praça Minas Gerais, sn Jaboti- PR - CNPJ sob n.º 75.969.667/0001-04

Contratado: MARTINEZ DIB - INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES E PROFISSIONAIS LTDA com sede em Ibaiti - PR, à Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, n.º 86, centro, Cep 84.900-00, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 06.907.205/0001-31, neste ato representado por sua Diretora Maria Dolores Martinez Dib, brasileira, casada, professora, Carteira de Identidade n.º 756.226-8, C.P.F. n.º 286.478.669-91, residente e domiciliada à Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, n.º 38, centro, CEP.: 84.900-000, em Ibaiti, no Estado do Paraná.

OBJETO: O objeto do presente é a prestação de serviços técnico-educacionais correspondentes ao planejamento, à execução e à avaliação do Programa de Capacitação de Professores e Equipes Técnico-Pedagógicas do Município de Jaboti, a ser desenvolvido, totalmente em regime presencial, no período compreendido entre os meses de abril a agosto de 2005.

VALOR : R\$ 6.000,00(seis mil reais).

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de 4 meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA : 11/04/2005.

FORO : TOMAZINA

Jaboti, 11 de abril de 2005.

JORGE DOMINGOS DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 17/2005
TOMADA DE PREÇO N.º 05/2005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
 CNPJ 75.969.667/0001-04

CONTRATADO: Dr. EBER MARTINI JUNIOR CPF 332.494.581-04
 CRM 17.677

OBJETO: Contratação de um Profissional autônomo na especialidade de clínico Geral para prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar e Ambulatorial no Município Jaboti - Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil, seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de 11/04/2005 até 11/04/2006, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2005.

FORO: TOMAZINA

Jaboti, 05 de abril de 2005

JORGE DOMINGOS DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 15/2005
TOMADA DE PREÇO N.º 03/2005

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

CONTRATADO : Dr. ELIEZER SIQUEIRA DE OLIVEIRA

OBJETO : Contratação de um (a) Profissional com habilitação em Bioquímica - opção em análises clínicas, com carga horária de 4:00 horas diárias.

VALOR : R\$ 4.100,00 (quatro mil e cento reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 113 DE: 12/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR, GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA, portadora do documento de identidade n.º 4.837.072-1 SSP/PR e CPF:916.847.909-30, que exerceu o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, com direito aos proventos dos símbolos CC-4 e FG- 4, de acordo com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei n.º 350/2004, de: 01/04/2004.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco (12/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 114 DE: 12/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - NOMEAR, ROSA MARIA FURTADO DE ALMEIDA DEMARCO, portadora do RG n.º 8.384.328-4 SSP/PR e CPF sob n.º361.516.966-20, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, com direito aos proventos dos símbolos CC-4 e FG- 4, de acordo com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei n.º 350/2004, de: 01/04/2004.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco (12/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 115 DE: 12/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - NOMEAR, JOÃO MARIA BOGDANOVIEZ, portadora do RG n.º 3.514.668-7 SSP/PR e CPF sob n.º473.371.259-68, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA, com direito aos proventos dos símbolos CC-4 e FG- 4, de acordo com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei n.º 350/2004, de: 01/04/2004.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco (12/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 116 DE: 12/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal: PAULO JOSÉ HEIDGGER, cargo tesoureiro pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: 18/04/2005 à 18/07/2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal n.º 044/93 de: 16/07/1993.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (12/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 117 DE: 12/04/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 125 DE: 19/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial à servidora pública municipal FREITAS REIS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de: 19/04/2005 à 19/07/2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º (Estatuto do Magistério).

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (19/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 089 DE: 23/03/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR à pedido, CLEIA APARECIDA MACIEL, portadora do documento de identidade n.º 6.897.310-4 SSP/PR e CPF n.º 79, que exerceu o cargo de PROFESSORA, aprovada em concurso público, admitida através da Portaria nº419/2000, de 01/03/2000.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março, do ano de dois mil e cinco (23/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPTUAIS
Escola de Educação Especial "Maria Carvalho de Oliveira" - JA

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
BANCO ITAU S. A.	11.766,81	11.766,81	11.766,81
CIRCULANTE			
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO			
MOVEIS E UTENSILIOS	5.300,00		
VEICULOS	25.379,94		
BENFEITORIAS	14.501,54	45.181,48	